

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 2703.01/2018- FME



Às 15h30 do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2018, no auditório da Secretaria de Educação do Município de Paracuru – CE, iniciou-se a sessão pública para análise dos documentos apresentados na Chamada Pública Nº 2703.01/2018 – FME. Reuniu-se o Sr. **Kelton Sousa da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, **Thiago Gadelha Sanders** e **Vagner José dos Santos**, e, ainda, os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representados pelo Sr. Denis Leite Lima, Presidente do Conselho e o Sr. José Maria Vieira dos Santos, Vice Presidente o CAE, o Sr. Pedro Wellington Melo Sousa, representante dos Alunos do Município de Paracuru, os representantes dos grupos formais e informais e demais participantes do certame, conforme lista de presença. Para dar continuidade aos trabalhos referentes à Chamada Pública Nº 2703.01/2018 – FME, que objetiva a *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar*, o Presidente solicitou os envelopes de Documentações e Propostas. Ato contínuo, realizou-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, que seguiram analisadas e rubricadas por seus representantes. O grupo informal 01(São Gonçalo e Pentecoste), representado pelo Sr. Vitor Esteves Vasconcelos, com CPF: 035.589.803-95, residente na localidade Boca da Picada, SN, CE 085 KM 58, zona rural, São Gonçalo do Amarante/CE. O grupo informal 02(Guajiru), representado pela Sr.^a Antonia Oliveira Santos, com CPF: 917.189.963-49, residente a Rua José Braúna de Sousa, SN, Freixeiras, Paracuru/CE. O Grupo informal 03 (Jardim do Meio), representa do pelo Sr. Francisco Augusto Cardoso, residente a localidade de Jardim do Meio, SN, zona rural, de Paracuru/CE e o Grupo Formal da Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru/CE, tendo como representante legal o Sr. Dalmir Ferreira Gomes, com CPF: 634.471.183-34, residente Sitio Guajiru, SN, Paracuru/CE. O presidente em ato contínuo informa que a documentação apresentação por todos os grupos supracitados foram analisados



e declarados os seguintes resultados.

- a) Ao Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, foi analisado a documentação do grupo informal 01 (São Gonçalo e Pentecoste), representado pelo Sr. Vitor Esteves Vasconcelos, com CPF: 035.589.803-95, residente na localidade Boca da Picada, SN, CE 085 KM 58, zona rural, São Gonçalo do Amarante/CE, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada o grupo supra citado.
- b) O grupo informal 02 (Guajiru), representado pela Sr.^a Antonia Oliveira Santos, com CPF: 917.189.963-49, residente a Rua José Braúna de Sousa, SN, Freixeiras, Paracuru/CE, onde, após submetidos à análise, foram constados a irregularidade segundo as exigências do Edital, no item 3.2 – Inciso III, pela não apresentação do projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e, portanto, declarada como Inabilitado o grupo supra citado.
- c) O Grupo informal 03 (Jardim do Meio), representa do pelo Sr. Francisco Augusto Cardoso, residente a localidade de Jardim do Meio, SN, zona rural, de Paracuru/CE, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada o grupo supra citado.
- d) O Grupo Formal da Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru/CE, tendo como representante legal o Sr. Dalmir Ferreira Gomes com CPF: 634.471.183-34, residente Sitio Guajiru, SN, Paracuru/CE, onde, após submetidos à análise, foram constados a irregularidade segundo as exigências do Edital, no item 3.3 – Inciso II, pela não apresentação dos documentos dos sócios; Item 3.3 – inciso IX, pela não apresentação dos Termos de abertura e encerramento, junto ao balanço e, portanto, declarada como Inabilitado o grupo supra citado. O Presidente ainda por manifestação dos representantes dos demais grupos, constar em ATA, o fato que tornou-se conhecido na sessão pública, a qual

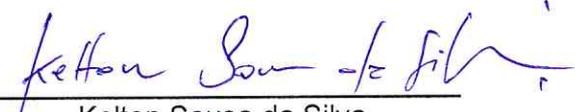
a Grupo Formal representado pela Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru/CE, tendo como representante legal o Sr. Dalmir Ferreira Gomes com CPF: 634.471.183-34, não poderia habilitar-se para contratar com o a administração pública, junto a Secretaria de Educação do Município de Paracuru, pelo fato do mesmo, possuir um cargo como Servidor Municipal, e atua como Presidente da Cooperativa, conforme comprovado em ATA da Assembleia de Constituição e Estatuto Social, o que o impediria de participar desta Chamada Pública, por determinação do Art. 09, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93.

Logo em seguida, para cumprimento das formalidades, foi indagado às proponentes se estes teriam intenção de interpor recurso, conforme estabelece o art. 109, I, 'a' da Lei de Licitações. A proponente do grupo informal 02 (Guajiru), representado pela Sr.^a Antonia Oliveira Santos, manifestou interesse em manifestar recurso, mas sem embase para tal procedimento, mantendo-se na posição de Inabilitada, e que por solicitação da mesma está sendo constado em ATA. O Grupo Formal representado pela Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Paracuru/CE, tendo como representante legal o Sr. Dalmir Ferreira Gomes com CPF: 634.471.183-34, entrou com recurso, embasando sobre o Art. 27 da resolução do FNDE Nº 4/2015, sobre a exigência de documentação para habilitação e sobre o Art. 26, redação dada pela Lei 8.883, de 1994, Art. 9.

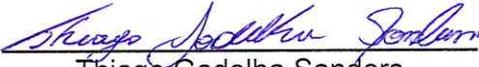
Em cumprimento ao Art. 109 dos atos da administração pública, Inciso I, abre-se o prazo de recursos, no prazo de 05(cinco) dias úteis à conta do ato e da lavratura desta ata, podendo a administração pública praticar os atos embasados no §2 à §5 do Art. 109.



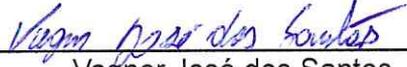
Os resultados do Julgamento dos recursos e convocação para abertura das propostas, serão divulgados nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso da licitação, incluindo todos os atos presentes e anexos para informação Pública no Portal de Licitações do Município de Paracuru/CE. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-Ce, no dia 26 de abril de 2018.



Kelton Sousa da Silva
Presidente



Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação



Wagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

